



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

**Em 16 de dezembro de 2025
(terça-feira)
às 13h**

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1317, DE 2025
SUSPENSA

* Ocorrências da reunião: 16/12/2025 às 13h

2^a REUNIÃO SEMIPRESENCIAL DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1317, ADOTADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUE "ALTERA A LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, PARA TRATAR DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, A LEI N° 10.871, DE 20 DE MAIO DE 2004, PARA CRIAR A CARREIRA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS, TRANSFORMA CARGOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

PRESIDENTE: Deputado Reginaldo Lopes

RELATOR: Senador Alessandro Vieira

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

RESULTADO PROVISÓRIO

Assunto/Finalidade: Apreciação do Relatório.

Resultado: Lido o relatório do Senador Alessandro Vieira. É concedida Vista Coletiva. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 17/12/2025.